

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 Data de referência: 31/08/2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	69	69		69	28	4	32	3	
			12	9	9		9			0		
			11	5	5		5			0		
			10	1	1		1			0		
			9	9	9		9			0		
			8	3	3		3			0		
	B	R	7	4	4		4			0		
			6	6	6		6			0		
			5	1	1		1			0		
			4	2	2		2			0		
			3		2		2			0		
			2		2		2			0		
			1		11	4	15			0		
<b>TOTAL ANALISTA</b>				109	15	124	4	128	28	4	32	3
TÉCNICO	C	M	13	115	115		115	44	11	55	15	
			12	15	15		15			0		
			11	3	3		3			0		
			10	3	3		3			0		
			9	11	11		11			0		
			8	6	6		6			0		
	B	D	7	6	6		6			0		
			6	3	3		3			0		
			5	8	8		8			0		
			4	-	0		0			0		
			3		8		8			0		
			2		6		6			0		
			1		19	2	21			0		
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				170	33	203	2	205	44	11	55	15
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
			10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
	B	D	7		0		0			0		
			6		0		0			0		
			5		0		0			0		
			4		0		0			0		
			3		0		0			0		
			2		0		0			0		
			1		0		0			0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>PJ</b>												
<b>TOTAL GERAL</b>				279	48	327	6	333	72	15	87	18

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.